



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 32/2024 - DG/CANG/RE/IFRN

29 de julho de 2024

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 20/2024-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- 2º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna pública as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária)**, com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio (na formas Integrado e Subsequente)** e para os **Cursos Superiores de Graduação e Licenciaturas**, relativas ao Edital nº. 20/2024-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2024.2**

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/CANG	Mecânica	3º	Vespertino	1
Total				1

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
	Tecnologia em Sistemas para Internet	2º	Matutino	2
		4º	Vespertino	2

DIAC/CANG		6°	Matutino	2
	Tecnologia em Gestão de Turismo	2°	Matutino	2
		4°	Matutino	2
		6°	Matutino	2
<b>Total</b>				<b>12</b>

<b>CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA</b>				
<b>Diretoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
DIAC/CANG	Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais	2°	Noturno	1
		4°	Noturno	1
		6°	Noturno	1
		8°	Noturno	1
	Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Matemática, Licenciatura	2°	Noturno	1
		4°	Noturno	1
		6°	Noturno	1
		8°	Noturno	1
<b>Total</b>				<b>8</b>

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período **do dia 01 de agosto de 2024 às 23h59min do dia 08 de agosto de 2024**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: o: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2024.2.**

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **20/2024-PROEN/IFRN.**

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem;

VI - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original); e

VII - Formulário, conforme Anexo III do Edital 20/2024-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.
4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.
5. Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.
6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.
7. **Os outros regulamentos e cronograma completo deste processo seletivo estão apresentados no Edital nº 20/2024-PROEN/IFRN.**

7.1 Link de acesso para a página de acompanhamento do Edital Nº. 20/2024 - PROEN/IFRN - Transferência Facultativa : <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/transferencia-facultativa/2024/transferencia-facultativa-20242/>

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Rodrigo Freire Ferreira**

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG, em 29/07/2024 10:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733981

Código de Autenticação: 09d6f4d2fb

